



Ofício nº 1088/2022

De: COEV/COADM/CGLOG/DGI/ENAP

Ao Senhor JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar - PRSTM/SECSTM/GADIR

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01

Cep.: 70.098-900 – Brasília/DF

Assunto: **Disponibilização Contrato de Eventos Enap.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.002526/2022-30.

Prezado Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício SECSTM - Nº 2738440, que trata do pedido para utilização do contrato nº 14/2020, confirmamos disponibilidade de saldo contratual para atender à demanda solicitada para a realização do "Seminário sobre Sistema de Busca de Ativos no Judiciário - SISBAJUD", que será realizado pelo Superior Tribunal Militar nos dias 03, 04 e 17 de agosto de 2022.

2. Apresentamos os valores correspondentes aos serviços contratuais a serem prestados pela empresa Viver Eventos Ltda, conforme contrato número 14/2020, firmado entre a empresa e a Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Evento: Seminário sobre Sistema de Busca de Ativos no Judiciário - SISBAJUD				
Local do Evento: ENAJUM				
Período do evento: 03.08 / 04.08 / 17.08 - 09h às 12h				
Serviço de tradução em libras	Horas	Dias	Valor Unit	Valor Total
Intérprete de libras - Simultâneo - Profissional capacitado a prestar serviço de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com experiência de 6 meses em eventos de trabalho com presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua de sinais, e vice-versa, em atividades com duração máxima de 8 horas e com possibilidade de gravação e transmissão on line - 03.08	6	1	R\$ 131,82	R\$ 790,92
Intérprete de libras - Simultâneo - Profissional capacitado a prestar serviço de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com experiência de 6 meses em eventos de trabalho com presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua de sinais, e vice-versa, em atividades com duração máxima de 8 horas e com possibilidade de gravação e transmissão on line - 04.08	6	1	R\$ 131,82	R\$ 790,92
Intérprete de libras - Simultâneo - Profissional capacitado a prestar serviço de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com experiência de 6 meses em eventos de trabalho com presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua de sinais, e vice-versa, em atividades com duração máxima de 8 horas e com possibilidade de gravação e transmissão on line - 17.08	6	1	R\$ 131,82	R\$ 790,92
Total				R\$ 2.372,76

Obs: Os profissionais de libras só trabalham em Duplas. O prazo para cancelamento é de até 72h antes da realização do evento, qualquer cancelamento após o prazo cobrado pela empresa

Valor: R\$2.372,76 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

3. **Para a efetivação dos serviços, faz-se necessário que o órgão demandante observe as seguintes informações:**

3.1. A execução dependerá dos envios da Nota de Crédito e Programação Financeira no valor do orçamento apresentado.

3.2. A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a **UG 114702, Gestão 11401 e CNPJ 00627612/0001-09.**

4. **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Contratação de Interpretes de Libras em apoio à realização do Seminário sobre Sistema de Busca de Ativos no Judiciário - SISBAJUD", que será realizado nos dias 03, 04 e 17 de agosto de 2022 na Sede da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) em Brasília-DF.

5. **CABERÁ À ENAP:** Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos. Contratação dos serviços conforme orçamento aprovado pelo STM. Manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução dos serviços. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto.

6. **CABERÁ AO STM:** Efetivar a descentralização dos créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros antes da data de início do evento. Prestar informações necessárias referentes ao evento para a empresa licitada, bem como comunicar à Enap, previamente, quaisquer alterações no objeto desta contratação. Fiscalizar e supervisionar a execução do serviço contratado.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários e aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

Marília Viana Licursi
Coordenadora COEV - Substituta
Diretoria de Gestão Interna
Escola Nacional de Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Marília Viana Licursi, Assistente Administrativo**, em 27/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594986** e o código CRC **51186B59**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - protocolo@enap.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.002526/2022-30

SEI nº 0594986